



PORTARIA Nº 160/06-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SRE:

SERVIDOR(A) : **Sandro Luiz Moutinho Torrinha**
CARGO : Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual
MATRÍCULA : 297488
QUINQUÊNIO : 18/09/1998 a 16/09/2003
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2005, 01 a 30/04/2006 e 01 a 31/07/2007
PROCESSO : Protocolo Geral/SRE nº 16813/2005

SERVIDOR(A) : **Alex Sandro Dias da Silva**
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 361828
QUINQUÊNIO : 02/05/1995 a 29/05/2000
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2005, 01 a 31/12/2005 e 01 a 31/07/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SRE nº 8104/2005

SERVIDOR(A) : **Mário de Almeida Lins**
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 368024
QUINQUÊNIO : 15/05/2000 a 13/05/2005
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2005, 15/12 a 13/01/2006 e 20/10 a 19/11/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SRE nº 12391/2005.

Macapá-AP, em 13 de Junho de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD